

tente a implementação da política decorrente dos Princípios de Sustentabilidade Ibersol, para que os processos e procedimentos, de forma transversal aos níveis hierárquicos, sejam aplicados no âmbito do ambiente.

A adopção das boas práticas de gestão ambiental é uma preocupação do Conselho de Administração da Ibersol que se consubstancia na promoção de comportamentos responsáveis e proactivos na gestão dos recursos e dos resíduos.

Os procedimentos vertidos para o Manual de Standards Ibersol no que respeita a esta área focam principalmente a utilização racional de electricidade e a reciclagem de óleos usados e embalagens.

Contingência

A imprevisibilidade de evolução dos mercados financeiros poderá acarretar aumento dos custos de financiamento, sendo nossa convicção de que a sociedade ultrapassará essas dificuldades.

Após a acentuada quebra do consumo verificada no último trimestre, principalmente em Portugal, com reflexos nas vendas de restauração fazemos prever uma evolução muito negativa das vendas no ano de 2012. Para atenuar o efeito nos resultados a sociedade vem a adoptar um rigoroso controlo dos custos com uma monitorização mensal da evolução do mercado e a consequente revisão do planeamento de recursos a utilizar.

Por outro lado, operando no ramo alimentar, eventuais epidemias ou distorções nos mercados das matérias-primas, bem como eventuais alterações do padrão de consumo podem acarretar importantes impactos nas demonstrações financeiras.

II.6. Responsabilidade do órgão de administração e do órgão de fiscalização na criação e no funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade.

O órgão de administração da sociedade acompanha em permanência os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade, dispondo de informação eficiente e actualizada, avaliando por forma corrente e sistemática o seu funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade, prestando ao órgão de fiscalização toda a informação que lhe seja solicitada.

II.7. Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e a número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados.

A Sociedade dispõe de Regulamentos de funcionamento do seu Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, publicados no sítio da Internet da Sociedade.